
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 257/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO
DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO CORREA ORTIZ**, matrícula 120704-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de **Fiscal de Contrato, TERÁ POR OBJETO AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAS, TIPO MARMITEX, LANCHES, CONQUITEL E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **JAQUELINE RAMOS GONÇALVES** matricula 120475-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 07 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A5CBF484

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/08/2022. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>